



TERMO DE REFERÊNCIA – 005/2024

Contrato Fehidro 571/2023

O FunBEA – Fundo Brasileiro de Educação Ambiental, com sede à Rodovia Washington Luiz, km 235- CEP:13.565-905 – Bairro/Distrito Monjolinho - Município São Carlos – SP, inscrito no CNPJ nº 19.013.121/0001-04, na qualidade de gestor do projeto “**Cuidadores das Águas - educomunicação como estratégia de comunicação social e enfrentamento da crise climática no Litoral Norte de São Paulo**”, Contrato Fehidro 571/2023; torna público o processo de compras e contratações referente ao objetivo definido neste termo. Este processo de compras e contratações reger-se-á pelo Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) do FEHIDRO, e demais legislações em vigor, bem como pelas especificações, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.

I. IDENTIFICAÇÃO

O presente Termo de Referência está vinculado ao Projeto denominado “**Cuidadores das Águas - educomunicação como estratégia de comunicação social e enfrentamento da crise climática no Litoral Norte de São Paulo**”, realizado pelo FunBEA - Fundo Brasileiro de Educação Ambiental, com financiamento do Fehidro - Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

II. UNIDADE DEMANDANTE

FunBEA - Fundo Brasileiro de Educação Ambiental.

III. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para prestação de serviços de **Educomunicador(a) 2** para o desenvolvimento de atividades junto ao Projeto “**Cuidadores das Águas - educomunicação como estratégia de comunicação social e enfrentamento da crise climática no Litoral Norte de São Paulo**”.

IV. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Atuação nas atividades descritas no item VIII deste Termo de Referência e apresentação dos produtos descritos no item XII do documento.

V. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Alinhado ao Plano de Bacia Hidrográfica (CBH-LN 2020-2023), ao Relatório de Situação dos Recursos Hídricos (CBH-LN, 2022), e ao Plano Estadual de Recursos Hídricos (2016-2019), que prioriza em seu Programa de Duração Continuada 8 a capacitação técnica, a educação ambiental e a comunicação social como estratégias imprescindíveis para a gestão e a conservação dos recursos hídricos, propomos a elaboração do projeto Cuidadores das Águas - educomunicação como estratégia de comunicação social e enfrentamento da crise climática no Litoral Norte de São Paulo, dando sequência às ações

do Programa de Comunicação do CBH-LN, através de estratégias e ferramentas de educomunicação.

O projeto **“Cuidadores das Águas - educomunicação como estratégia de comunicação social e enfrentamento da crise climática no Litoral Norte de São Paulo”** tem como objetivo central engajar a população do Litoral Norte a sua corresponsabilidade em relação à gestão e conservação dos recursos hídricos da região. Agregar a essa comunicação um processo de educomunicação, por meio de formação e produção de conteúdos junto com o público jovem da região. Tal processo tem ainda o objetivo de qualificar a gestão das águas, pela perspectiva do diálogo, atuação política e da criação de produtos de comunicação feitos com as comunidades.

Visando o envolvimento para melhorar a atuação e conseqüentemente as condições dos recursos hídricos na região, além de dar continuidade às ações de comunicação e educação ambiental do CBH-LN, o presente projeto pretende seguir as três diretrizes propostas pelo FunBEA na própria construção do Programa de Comunicação Social - Comunica CBH-LN (código de empreendimento 2020-LN-201; Contrato no 060/2021) que parte das bases teóricas que efetivam o processo comunicativo: **formação, articulação e comunicação**.

A diretriz da **formação** traz o despertar da consciência para o meio ambiente e sentir-se corresponsável pelo seu cuidado. Isso acontece por meio de um processo educativo, qualificando a participação em espaços coletivos de gestão, por meio do diálogo, do pensamento crítico e da ação política. No presente projeto esta diretriz será contemplada por meio do processo de educomunicação.

Tendo como base o questionário realizado com os membros do CBH-LN para construção participativa do atual Plano de Comunicação Social e Educação Ambiental do comitê, onde a grande maioria dos respondentes disseram que podem contribuir na divulgação de informações e notícias do CBH-LN, consolidamos a **articulação** como diretriz importante neste projeto. A articulação entre membros, sociedade e veículos massivos da região, bem como com os canais de comunicação das próprias instituições membros do comitê. Todos esses atores articulados são determinantes para a difusão e democratização das informações sobre os recursos hídricos da região. Também consideramos imprescindível a articulação para envolver as comunidades nos processos formativos, buscando mapear locais e possíveis facilitadores que possam promover a participação da juventude.

Considerando a diretriz da **comunicação**, é importante pensar no processo de circulação e divulgação, que hoje passa pela massificação dos meios digitais em todo o Brasil. E que o processo digital também tem um papel importante na democratização da comunicação, tornando acessível a própria tecnologia de produção de conteúdos. No presente projeto, as propostas de comunicação passam pela comunicação digital, como modo de produção e difusão dos conteúdos. Através da educomunicação serão produzidos conteúdos que trarão a narrativa coletiva da região.

Sendo assim, este projeto visa democratizar e ampliar a disseminação de informação sobre os recursos hídricos e a atuação do CBH-LN, bem como trazer à tona uma temática altamente relevante para os dias atuais: “gestão das águas em tempos de emergência climática”.

Faz-se, assim, necessária a contratação de um(a) educador(a) para participar da realização das atividades descritas ao longo deste documento.

VI. VAGA

Será contratada uma pessoa jurídica para exercer função de **Educomunicador(a) 2**.

VII. ATIVIDADES DE CARÁTER GERAL A SEREM DESENVOLVIDAS PELA CONTRATADA

- Promover e participar de reuniões junto ao tomador do projeto (FunBEA);
- Trabalhar em conjunto com Educador(a) Ambiental, Educomunicador(a) 1, Especialistas de Linguagem, Apoio Logístico e Diagramador(a) para execução do projeto;
- Desenvolver e conduzir atividades político-pedagógicas sobre temas socioambientais, tais como gestão de recursos hídricos e emergência climática;
- Planejamento e condução de encontros presenciais no município de São Sebastião com jovens (pessoas com idade entre 15 e 29 anos);
- Planejamento e condução dos 3 workshops presenciais nos municípios de Caraguatatuba, Ilhabela e Ubatuba;
- Elaborar materiais didáticos e recursos pedagógicos junto aos demais membros da equipe;
- Realização de processo seletivo para participantes da formação;
- Avaliar o impacto das ações educacionais e ajustar abordagens conforme necessário;
- Monitoramento das atividades junto aos Especialistas de Linguagem a serem contratados;
- Garantir alinhamento conceitual da iniciativa;
- Desenvolvimento de materiais gráficos para divulgação da formação junto aos demais membros da equipe;
- Desenvolvimento de processos educacionais durante as formações;
- Garantir a execução dos 5 (cinco) produtos educacionais, a serem elaborados pelos participantes da formação, previstos no projeto;
- Elaboração de relatórios técnicos das atividades desenvolvidas;
- Representação institucional frente à comunidade envolvida.

VIII. ATIVIDADES DE ÂMBITO GERAL DO PROJETO

Meta 2: Planejamento participativo do processo formativo Cuidadores das Águas - formação em educação ambiental como estratégia de comunicação social e enfrentamento da crise climática no Litoral Norte de São Paulo. Construir o curso, seus conteúdos e ferramentas.

- **Atividade 2.1.:** Construção da trilha pedagógica
- **Atividade 2.2:** Produzir conteúdo da formação

Meta 3. Desenvolver o processo educacional Cuidadores das Águas - formação em educação ambiental como estratégia de comunicação social e enfrentamento da crise climática no Litoral Norte de São Paulo.

- **Atividade 3.2.:** Divulgar o processo educacional

- **Atividade 3.3.:** Selecionar os participantes do processo de formação
- **Atividade 3.4.:** Realizar o processo educomunicativo: Cuidadores das Águas - processo educomunicativo como estratégia de comunicação social e enfrentamento da crise climática no Litoral Norte de São Paulo.

Meta 4 - Realização dos workshops nos outros municípios 3 do Litoral Norte (Ubatuba, Caraguatatuba e Ilhabela)

- **Atividade 4.1.:** Articulação com o parceiro mobilizador (ERRD-LN) para a escolha do grupo, local e data para realização do workshop em cada um dos 3 municípios.
- **Atividade 4.2.:** Realização do evento prático, workshop, em cada um dos 3 municípios (Ubatuba, Caraguatatuba e Ilhabela).

IX. PERFIL PROFISSIONAL

O Profissional a ser contratado deverá apresentar documentação, comprovando os seguintes requisitos necessários à realização das atividades presentes neste Termo de Referência:

- (i) Graduação de nível superior em Comunicação Social ou áreas correlatas;
- (ii) Experiência de atuação em projetos no terceiro setor em uma ou mais das temáticas: ambiental e organização de conteúdos para produção de materiais de comunicação.
- (iii) Experiência no desenvolvimento de processos educomunicativos com jovens (de 15 a 29 anos)

X. PRAZO E DURAÇÃO DO CONTRATO

O período de vigência do contrato a ser firmado será de 18 (dezoito) meses a contar da data da liberação financeira do contrato FEHIDRO 571/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

No caso da não liberação financeira por parte do financiador, o tomador do projeto poderá rescindir o contrato sem ônus para ambas as partes. Havendo necessidade, será realizada uma revisão de prazos e a devida prorrogação do contrato com ajustes no cronograma de entrega dos produtos.

XI. VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor da contratação corresponde a R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

XII. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- **Produto 01** - Trilha pedagógica sistematizada para realização dos encontros. **Prazo de entrega:** mês 04.
- **Produto 02** - Produção de materiais didáticos para a realização da formação. **Prazo de entrega:** mês 04.

- **Produto 03** - Lista de inscritos e matérias divulgadas. **Prazo de entrega:** mês 04.
- **Produto 04** - Lista de critérios de seleção e lista de participantes selecionados. **Prazo de entrega:** mês 05.
- **Produto 05** - Listas de presença, frequência de participação e interação, registros fotográficos dos encontros e produtos finalizados de cada comunidade do município de São Sebastião. **Prazo de entrega:** mês 14.
- **Produto 06** - Registros fotográficos, listas de presença e 3 produtos de comunicação dos workshops nos municípios de Caraguatatuba, Ilhabela e Ubatuba. **Prazo de entrega:** mês 17.
- **Produto 07** - Relatório narrativo sobre a execução do projeto. **Prazo de entrega:** mês 18.

XIII. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades serão realizadas em formato híbrido, com presenciais nos municípios de São Sebastião/SP, Caraguatatuba/SP, Ilhabela/SP e Ubatuba/SP.

XIV. RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Semíramis Biasoli – Secretária Geral do FunBEA.

XV. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR

1. O candidato(a) deverá manifestar interesse pelo email: **contato@funbea.org.br**
2. O candidato(a) deverá encaminhar no mesmo endereço eletrônico acima, um único arquivo PDF com os seguintes documentos: **Curriculum Vitae; documentos e comprovantes curriculares; tabela de documentação preenchida (Anexo II, disponível para download em <https://docs.google.com/document/d/1SzrDuUv0bQxvDf08wRGJ-kiJ9u31jJMwwCxfpVV3BWk/edit?usp=sharing>)**.
3. Deverá constar, no assunto do e-mail, o seguinte título: TdR 005/2024 - Cuidadores das águas Educomunicação - Educomunicador 2.
4. A Instituição deste Edital nomeará um Comitê de Seleção para julgar as propostas/candidaturas recebidas de acordo com os critérios de avaliação apontados no **Anexo I** deste Termo de Referência.
5. Somente serão avaliadas as propostas habilitadas, de acordo com os critérios de avaliação apontados no Anexo I deste Termo de Referência.
6. O prazo para a realização da inscrição e o envio da documentação por meio do e-mail informado no item “XV - 1” é de 06 de setembro de 2024 até 13 de setembro de 2024, às 23:59 horas.
7. Os proponentes deste Edital não se responsabilizam por falhas de envio de informações por meio da rede mundial de computadores.

ANEXO I. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. ETAPA ELIMINATÓRIA

1.1. Habilitação da proposta

Somente as propostas habilitadas serão avaliadas na etapa classificatória. Serão considerados habilitados os proponentes que:

- a) Tenham o perfil profissional estipulado neste TR, de acordo com o tópico **IX. PERFIL PROFISSIONAL**, itens (i) ao (ii).
- b) Enviem os documentos comprobatórios dos itens informados no currículo. Serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios (enviar cópias): Diploma de nível superior e pós-graduação reconhecidos pelo MEC; comprovantes de experiência profissional tais como: contratos de prestação de serviços, carteira de trabalho; ficha catalográfica de livros, certificados, documentos de pesquisa e artigos que constem o ano, nome e função do candidato, declarações assinadas pelo empregador onde conste o período de trabalho (ano de início e fim), nome e função do candidato.

2. ETAPA CLASSIFICATÓRIA

2.1. Análise do *Curriculum Vitae*

Nesta etapa classificatória será realizada a verificação, no currículo do profissional, da existência dos fatores (atributos) exigidos neste TR para a realização dos trabalhos, assim como serão pontuados os requisitos profissionais comprovados pelos candidatos, de acordo com a tabela abaixo.

Tabela 1. Critérios de análise de currículo

Fator	Requisitos	Pontuação
(i) Graduação de nível superior em Comunicação Social ou áreas correlatas;	Graduação de nível superior de acordo com o solicitado	5
	Sem Graduação	Eliminatório
(ii) Experiência de atuação em projetos no terceiro setor em uma ou mais das temáticas: ambiental e organização de conteúdos para produção de materiais de comunicação.	Três ou mais documentos comprobatórios	10
	Dois documentos comprobatórios	6
	Um documento comprobatório	3
	Não possui experiência de atuação	0
TOTAL MÁXIMO		15

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS:

Só serão pontuadas as experiências profissionais compatíveis com as atividades elencadas neste Termo de Referência que estiverem **devidamente comprovadas** por meio de cópia

de documentos, tais como: certificados, declarações, atestados, publicações impressas ou em meio digital, etc (vide item 1.1, b, deste anexo). Conforme especificado no tópico “**XV – PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR**”, todos os documentos enviados devem ser listados na Tabela do ANEXO II, com o respectivo período das experiências profissionais e o(s) item(ens) do perfil profissional ao qual estão relacionados.

2.2. Entrevista

Para avaliação dos conhecimentos e complementação das informações, será realizada entrevista. As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial, preferencialmente por meio de reunião presencial na sede do FunBEA, ou via vídeo/áudio conferência. As propostas/candidaturas serão julgadas por um Comitê de Seleção nomeado pela respectiva Instituição Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos(as) que sejam considerados(as) habilitados(as), isto é, que atendam aos requisitos mínimos estipulados no Termo de Referência.

A Pontuação Técnica Final (Pt) dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Análise Curricular (AC) multiplicada pelo fator 0,6 e caso haja necessidade de entrevista, esta terá pontuação (En) multiplicada pelo fator 0,4.

$$\text{Pt} = (\text{AC}) \times 0,6 + (\text{En}) \times 0,4$$